



SICOP: 24022

### REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO

#### I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).

Nome:	Telefone:
E-mail:	CPF/CNPJ:
Endereço:	

#### II - PETIÇÃO

Vem requerer a IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO DE ITBI, pelas razões que passo a expor:

NL/AI: \_\_\_\_\_ PROCESSO: \_\_\_\_\_

Impugnação de valor: ( ) SIM ( ) NÃO

(Juntar folhas de continuação, se necessário)

Hipótese Legal: Decreto Nº 14.602/96, artigos 79 e 114 a 118.

#### III- IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Número do Protocolo

#### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório em caso de impugnação de valor):

( ) Playground ( ) Salão de festas ( ) Piscina ( ) Sauna ( ) Apart hotel

Nº de quartos \_\_\_\_ Nº vagas de garagem \_\_\_\_ POSIÇÃO: ( ) Frente ( ) Lateral ( ) Fundos

#### IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Telefone para contato: ( )		E-mail:

#### Nestes termos, pede deferimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Contribuinte ou Procurador

Assinatura do Contribuinte ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador

(SE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM V" NO VERSO DO FORMULÁRIO)

#### Recebido.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

<b>VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).</b>	
<b>1) Documentos do Contribuinte:</b>	
a) CPF e documento de identidade do contribuinte ou do representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	
d) CNPJ atualizado, se for o caso.	
<b>2) Documentos relativos ao imóvel (em caso de impugnação de valor)</b>	
a) Certidão do Registro do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 180 dias;	
b) Elementos que fundamentem o pedido de impugnação de valor do valor venal do imóvel, nos termos dos arts. 12 e 35 do Dec. 14.602/96 (Ex: anúncios de jornais de página inteira ou declaração de imobiliária);	
c) Número mínimo de 6 fotos em “ângulo aberto” do imóvel (fachada e mais ambientes interiores) para verificação do acabamento, padrão construtivo e estado de conservação;	
d) No caso de terreno: planta de situação ou PAL, no lugar das fotos;	
e) No caso de cobertura e casa com área de terraço: planta baixa assinada por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto) e documento do CREA;	
<b>2) Documentos relativos a transação imobiliária (caso ainda não juntado ao processo)</b>	
a) Instrumento público ou com força de escritura pública, contrato social/alteração/ata de assembleia com transmissão do imóvel, conforme o caso;	
b) No caso de arrematação judicial: Auto de Arrematação devidamente assinado por todas as partes obrigadas a fazê-lo, autenticada pelo cartório ou pela respectiva Vara; Carta de Arrematação. Caso não tenha sido expedida, apresentar Declaração; folhas do processo nas quais constem dívidas de condomínio e/ou IPTU e/ou taxas que forem de responsabilidade do arrematante (certidão fiscal e enfitêutica, bem como certidão dos débitos do FUNESBOM emitidas à época da arrematação, todos os comprovantes de pagamento dos débitos de IPTU/FUNESBOM efetuados pelo arrematante, planilha de débito do condomínio à época da arrematação, declaração de quitação emitida pela administradora do condomínio/sindico juntamente com a Ata da sua última eleição), demais documentos pertinentes a dívidas que recaiam sobre o arrematante e Edital de Leilão;	
c) No caso de Adjudicação Judicial (exceto decorrente de separação ou inventário): Petição inicial do processo judicial; Laudo de Avaliação (exceto se adjudicação compulsória); Carta de Adjudicação datada / Mandado de Registro, se tiver sido expedida(o). Caso não tenha sido expedida(o), apresentar Declaração; Escritura de aquisição de todas as transações (promessa de compra e venda, promessa de cessão), se adjudicação compulsória; Sentença do juiz deferindo a adjudicação, bem como outras folhas relevantes que alterem ou complementem a petição inicial e a sentença ou sejam nelas mencionadas.	
<b>3) Documentos do Procurador (se for o caso):</b>	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
<b>V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).</b>	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A impugnação não suspende o curso da MORA;</li> <li>• O contribuinte poderá efetuar o depósito do montante integral, como alternativa para suspensão do curso da mora e da atualização monetária.</li> </ul>	